



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
Secretaria de Educação a Distância

**PORTARIA Nº 1184/SEAD/UNIVASF, DE 08 DE JULHO DE 2026**

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20, considerando o que consta no Processo nº **23402.007313/2025-28**, resolve:

**Art. 1º** Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 10/2025/SEaD/Univasf

**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 21/2025/SEaD/Univasf, de 09/05/2025

**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Regente

| Curso                        | Nome                           | Vínculo<br>(Interno/<br>Externo) | Função/<br>Disciplina                                           | Polo de<br>Apoio<br>Presencial | Classif. |
|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|
| Licenciatura em<br>Pedagogia | ROSIANE ROCHA<br>OLIVEIRA SENA | Externo                          | Organização de<br>Escolas Rurais e<br>Classes<br>Multisseriadas | Não se<br>aplica.              | 1ª       |

**Art. 2º** A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (pedagogiaead@univasf.edu.br), até o dia 13/07/2026, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;

Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);

Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;

Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;

Cópia de documento de identificação com foto;

CPF;

Comprovante da experiência em magistério;

Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;

Comprovante de residência;

Quitação eleitoral;

Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br), informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 08 de julho de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
ADRIANA MORENO COSTA SILVA | Secretária de Educação à Distância

**Data da Assinatura:**  
08 de julho de 2026 as 17:43 (America/Recife)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)